



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 010/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/03/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 396/2012 celebrado entre a UEM e a UNICENTRO.

Considerando o Processo nº 12491/2012;
considerando o disposto no Parecer nº 093/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 05 de março de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 396/2012 e seu respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, visando o credenciamento da professora Dra. Márcia da Silva, lotada no departamento de Geografia da UNICENTRO, para atuar nas atividades de ensino, orientação e pesquisa, no Programa de Pós-Graduação em Geografia-PGE/UEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de março de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)